



Gestão 2025-2028
MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTEARIA Nº. 1827/2025

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA LARISSA EDIT VALVASSORE DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-754/2025 e considerando:

- a) o disposto nos termos do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
- b) o atestado Médico;
- c) Parecer jurídico;

RESOLVE;

I – Prorrogar, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **LARISSA EDIT VALVASSORE DE ALMEIDA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 005.xxx.xxx-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FONOAUDIÓLOGA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de dezembro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3420 Página 213 Ano: XIV

Data: 04/12/2025

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:48A181ED

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 1827/2025

**PRORROGA LICENCA POR MOTIVO DE
DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA À
SERVIDORA LARISSA EDIT VALVASSORE DE
ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-754/2025 e considerando:

o disposto nos termos do Art. 160 da Lei nº. 233/93;

o atestado Médico;

Parecer jurídico;

RESOLVE:

I – Prorrogar, **LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora **LARISSA EDIT VALVASSORE DE ALMEIDA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 005.xxx.xxx-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FONOAUDIÓLOGA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de dezembro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3B660307

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 1828/2025

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENCA A SERVIDORA SILVANA CANOVA
MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 01 de dezembro de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENCA** a Servidora **SILVANA CANOVA MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 027.xxx.xxx-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública, ocupante do Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F6C6306A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N°007/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI N° 8.080 de 19 de Setembro de 1990, LEI N° 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI MUNICIPAL N° 153/91 de 29 de Novembro de 1991;

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde de Iporã – PR, no uso de suas atribuições legais emite parecer.

Resolve:

Art. 1º. APROVAR adesão do Município de Iporã aos recursos estaduais para aquisição de 01 (uma) AMBULÂNCIA BÁSICA, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Resolução SESA N° 1815/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Iporã, 26 de novembro de 2025

ISRAEL CASTANHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E042F37D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
PORTARIA NR. 63/2025

PORTARIA nº 63/2.025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **R E S O L V E**

Art. 1º - Fica Concedido Diária ao vereador da Câmara Municipal de Irati conforme especificado abaixo:

Nome do vereador: Selmo de Lima Vieira – Matricula nr. 110 –
Cargo: Presidente

Data Início: 01/12/2025 - Data Fim: 03/12/2025

Nº de Diária: 2,50 - Valor Unitário: R\$ 835,13 - Valor Total: R\$ 2.087,82

Município Destino/UF: Brasília-DF

Processo Administrativo nr. 43/2025

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Representação

Objetivo da Viagem: Para integrar a comitiva oficial do Município de Irati em viagem institucional a Brasília, como integrante do Poder Legislativo Municipal, reforçando a presença institucional da entidade nas discussões que se pretende firmar em benefício do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, 28 de novembro de 2.025.

SELMO DE LIMA VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Gerson Vicente Domingues
Código Identificador:32081613

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI
PORTARIA NR. 64/2025

PORTARIA nº 64/2.025